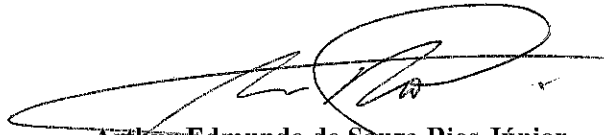


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO
E URBANÍSTICO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 13/10/2015.**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (13/10/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Dr. Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior. **Estiveram presentes os membros:** Erica Silva Mendes Justino, Felix Renan Ferreira Teles, Frederico Rodrigues de Santana, Guilherme Salomão Guimarães Oliveira, Leandro Jacob Neto, Marco Antonio de Oliveira, Paulo Roberto de Moura Andrade. **Justificaram a ausência:** nenhum. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será aprovada ao final desta reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Recurso Repetitivo sobre pagamento da comissão de corretagem pelo consumidor. **3.1 Terceiro ciclo de palestras sobre atualidades do Direito Imobiliário e Urbanístico:** informe sobre início e conteúdo das palestras. **3.2 Lançamento do Manual de Boas Práticas do Mercado Imobiliário:** posição sobre impressão **3.3 Confraternização da Comissão:** eleita comissão organizadora com Erica, Marco, Felix e Leandro. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1 EXPEDIENTES:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Marco questionou sobre Operações Urbanas Consorciadas e informou decisão de que coberturas não podem pagar cota condominial maior que as demais unidades; Paulo questionou sobre prescrição da ação de rescisão de contrato de compra e venda de imóvel. **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Presidente em Exercício da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico, Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente em Exercício da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico.



Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior

Presidente em Exercício da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico